

01 - Objeto:

CONSTITUI-SE O OBJETO DESTES INSTRUMENTOS DE CONTRATO DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS E APARELHO DE SOM DO CENTRO CULTURAL DE PORANGATU, ATENDENDO ASSIM A DEMANDA DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DE PORANGATU. CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	ENC ROUXINOL VIOLAO NY CRISTAL T. MEDIA C BOL	UN	10,0000
2	TARRAXA CUSTON SOUND P/ VIOLÃO NY	UN	8,0000
3	FONTE SOUNDVOICE P/ MESA MS FMS-01	UN	1,0000
4	REPARO DE KIT PARA DRIVERS STANER ER-315 PC	UN	2,0000

02 - Motivação:

A aquisição de materiais para manutenção de instrumentos e aparelhos de som do Centro Cultural de Porangatu é fundamental para a continuidade das ações culturais desenvolvidas pela Secretaria de Cultura e Turismo. O investimento garante a qualidade das atividades artísticas, preservando os equipamentos e proporcionando melhor experiência para artistas, alunos e público.

03 - Especificações Técnicas:

Materiais compatíveis com instrumentos musicais e equipamentos de som em uso no Centro Cultural;
Produtos de qualidade, novos e originais, devidamente embalados e em perfeito estado de conservação;
Itens destinados à manutenção preventiva e corretiva (cordas, cabos, conectores, microfones, reguladores, entre outros insumos necessários);

04 - Prazo, local e condições de entrega ou execução:

Centro Cultural de Porangatu, praça Ângelo Rosa de Moura - Centro.

05 - Prazo e Condições de Garantia:

Não se aplica.

06 - Responsável pelo acompanhamento da prestação de serviço, telefone e email:

Lucas Fernando Amaro Soares
(62) 9 94854024

A PROPOSTA DEVERÁ SER ENCAMINHADA PARA:
cultura@porangatu.go.gov.br

07 - Condições e prazo de pagamento:

O pagamento será realizado em até 30º dias útil do mês subsequente ao da prestação de serviços ou aquisições de materiais, após a apresentação do documento pertinente.

08 - Critério de avaliação das propostas:

O VALOR ESTIMADO SERÁ O MAIS PRÓXIMO DA REALIDADE DO MERCADO, SERÁ REALIZADA PESQUISA DIRETA COM O MINIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS, SENDO O VALOR ESTIMADO DAS CONTRATAÇÕES, CONFORME PREVISTO NO § 1º, IV, DO ART. 23 DA LEI 14.133/2021.

09 - Resultados esperados:

Garantir o bom funcionamento dos instrumentos musicais e aparelhos de som;
Preservar o patrimônio cultural do município por meio da manutenção adequada dos equipamentos;
Proporcionar qualidade técnica nas atividades culturais, ensaios, oficinas e apresentações;
Fortalecer o desenvolvimento cultural e artístico de Porangatu.

Emissor



Documento assinado digitalmente
DAYANE CECI BATISTA LOPES
Data: 04/09/2025 17:30:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>